



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 5.420 ,DE 18 DE AGOSTO DE 1995

JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º É acrescido Parágrafo Único ao art. 1º do Decreto nº 5.403, de 30 de junho de 1995, com a seguinte redação:

"Parágrafo Único. O "caput" do art. 1º não se aplica à nomeação de cargos em confiança, considerados imprescindíveis."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 18 de agosto de 1995

Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito

ANDRÉ AVELINO COELHO
Respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos

LUIZ ALBERTO TONELOTTI
Secretário de Administração

Registrado no Deptº de Documentação e Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----

CARLOS ALFREDO DIAS
Resp. pelo Deptº de Documentação e Atos Oficiais